



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7311 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 05 de Julho de 2023

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Vice-Prefeito Municipal</b>
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabrício Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Aroldo Candido de Brito
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Leandro Teixeira Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Henrique Sergio de Souza Pereira
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Ademar Hiunes Borges Junior
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> Carlos Soutinho de Mello
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Sandro Ribeiro Pedrosa
<b>Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil</b> Valber Rodrigues Januário
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Aldo de Souza Gomes
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Iracema Medeiros da Costa Silva
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Celia Serrano da Silva
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> Simone Sangelis Donato de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Janyr Fernandes de Menezes
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Roberto Gabriel de Souza
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Rozilene Lima de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Ricardo Matos Torres
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b>
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b> Ailton Abreu Nascimento
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b> Eduardo Moreira da Silva
<b>Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade</b> Fabio Martins da Silva
<b>AUTARQUIAS</b>
<b>IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias</b> Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
<b>FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias</b> Presidente: Jonas dos Santos
<b>CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais</b> Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
<b>CONSELHO DE CONTRIBUINTE</b> Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretário</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dra. Mafalda Lucchese
<b>Varas Criminais</b>
<b>1ª Vara:</b> Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
<b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
<b>3ª Vara:</b> Rafael Estrela Nobrega
<b>4ª Vara:</b> Vago
<b>Varas Cíveis</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
<b>2ª Vara:</b> Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
<b>3ª Vara:</b> Dra. Elizabeth Maria Saad
<b>4ª Vara:</b> Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
<b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro
<b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
<b>7ª Vara:</b> Dra. Amalia Regina Pinto
<b>Varas de Família</b>
<b>1ª Vara:</b> Dra. Mafalda Lucchese
<b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
<b>3ª Vara:</b> Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
<b>4ª Vara:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
<b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

**Processo n.º 009/007839/2018 / 009/011415/2022**

**Interessado:** Amanda Araújo dos Santos

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 28/06/2023.

**Processo n.º 009/001663/2020**

**Interessado:** Igreja da Fé

**Assunto:** Imunidade Tributária

**DEFIRO**

Em 30/06/2023.

**Processo n.º 009/007287/2022**

**Interessado:** Joaquim de Andrade Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 28/06/2023.

**Processo n.º 009/012280/2022**

**Interessado:** Sérgio Luiz Ribeiro

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 30/06/2023.

**Processo n.º 009/002352/2023**

**Interessado:** Iris Miranda Pimentel

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 30/06/2023.

**Processo n.º 009/004152/2023**

**Interessado:** José Costa Ramos

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 30/06/2023.

**Processo n.º 009/004951/2023**

**Interessado:** Rosimar de Souza Lemos

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 28/06/2023.

**Processo n.º 009/005356/2023**

**Interessado:** Bráulio Alves Garcia

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 28/06/2023.

**Processo n.º 009/005435/2023**

**Interessado:** Manoel Machado

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 28/06/2023.

**Processo n.º 009/005497/2023**

**Interessado:** Suely Batista de Oliveira

**Assunto:** Isenção de IPTU

## DEFIRO

Em 30/06/2023.

**Processo n.º 009/005825/2023**

**Interessado:** Américo Antônio de Souza

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 30/06/2023.

**Processo n.º 009/006991/2023**

**Interessado:** José Francisco de Oliveira

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 30/06/2023.

**Processo n.º 009/007114/2023**

**Interessado:** Estelita Moura de Oliveira

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 30/06/2023.

**Processo n.º 009/006255/2023**

**Interessado:** Elza Lúcia Rodrigues

**Assunto:** Isenção de IPTU

**INDEFIRO**

Em 28/06/2023.

**Processo n.º 009/007052/2023**

**Interessado:** Maria Sônia da Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**INDEFIRO**

Em 30/06/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### CPL – Comissão Permanente de Licitação

<p>CONCORRÊNCIA SRP Nº 010/2023</p> <p>Processo nº 013/000356/2023</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO EM ÁREAS PÚBLICAS, EM TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.</p> <p>DATA: 04 DE AGOSTO DE 2023 HORA: 10h00min</p> <p>RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<a href="http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php">http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php</a>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.</p> <p>INFORMAÇÕES: <a href="mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br">cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br</a></p> <p style="text-align: center;">             DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS            Presidente Comissão Permanente de Licitação            Secretaria Municipal de Governo         </p>
---



**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 007/2023.**

Na terça-feira, 4 de julho de 2023, 15:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a **PROPOSTA DE PREÇOS** da CONCORRÊNCIA nº 007/2023, oriundo do processo administrativo nº 003/000304/2022, com critério de julgamento da proposta do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS 20% MÁXIMO DE HONORÁRIOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ACESSÓRIOS CONSISTENTES NOS ATOS PREPARATÓRIOS E NA PROPOSITURA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS PARA COBRANÇA E RECUPERAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO INSS, EM SENTIDO AMPLO, EM FACE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.**

**ABERTURA DA SESSÃO**

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
CNPJ: 18.985.386/0001-01  
Credenciado: LEONARDO SILVA CAMPOS
- 2) Empresa: AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS  
CNPJ: 21.176.953/0001-85  
Credenciado: THIAGO ROCHA NARDELLI

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ultrapassada a fase de recursos, conforme processos administrativos apensados, prosseguimos com o procedimento licitatório, efetuamos a abertura do(s) envelope(s) de **PROPOSTA DE PREÇOS**, dos licitantes habilitados, onde foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valor(es).

- 1) Empresa: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
CNPJ: 18.985.386/0001-01  
Percentual: 59% (honorário final de 8,20%)
- 2) Empresa: AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS  
CNPJ: 21.176.953/0001-85  
Percentual: 70,50% (honorário final de 5,90%)

Efetuada a análise das conformidades da(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS** apresentada(s), declaramos **VENCEDORA**:

- 1) Empresa: AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS  
CNPJ: 21.176.953/0001-85  
Percentual: 70,50% (honorário final de 5,90%)

**DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS**

Devido a manifestação do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, instauramos o prazo para interposição de recurso quanto a decisão proferida.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

**FERNANDA LISETTE ALVES PONCE PINHEIRO**  
Membro - Comissão Permanente de Licitação

**WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO**  
Membro - Comissão Permanente de Licitação

**JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
LICITANTE

**AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS**  
LICITANTE

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 408 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.680 (mil seiscentos e oitenta) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ANUDA, matrícula n.º 10848-6, lotado(a) na SME (DISP), em função inerente a de *Magistério - Professor*, no(s) período(s) de 01 de abril de 1982 a 31 de dezembro de 1984 e 04 de abril de 1988 a 12 de fevereiro de 1990, conforme Processo n.º 008/002579/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2023.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

PORTARIA N.º 0085/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-009/2023
N.º PROCESSO	013/000104/2023
TIPO CONTRATO	Menor Preço por Lote
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 31.959.605/0001-38
CONTRATADO	WS Yigdal Service Construção e Reformas Ltda - Me
OBJETO DO CONTRATO	Construção da Creche Municipal Pantanal
VALOR R\$	R\$ 8.150.066,37
DATA ASSINATURA	16 de maio de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	31 de maio de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 002/2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Maria Cristina de Souza Andrade	38.068-7	765.870.457-15	Fiscal
Marcelo Cavalcante Leal	36.180-1	000.055.707-27	Gerente Fiscal
Luci Leide de Oliveira Ivan	38.818-1	105.340.647-95	Suplente
Flávio dos Santos Ivan	29.293-8	124.348.287-79	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de junho 2023.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 97/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem como o que lhe confere o art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº 01, de 19 de março de 2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Determinar a prorrogação por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Sindicância sob nº de processo **010/002057/2023**, instaurada através da Portaria nº 091/2023/GS, considerando a necessidade da continuidade das oitivas de todos os envolvidos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de junho 2023.

  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Matricula: 39732-6  
*Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva*  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 98/2023

### PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 191 do Estatuto Funcional e seu parágrafo único, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Determinar a prorrogação do afastamento da servidora **ANA LÚCIA FERREIRA ALVES**, matrículas nº 14988-2 e 34114-2, do exercício dos cargos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 30 de junho de 2023, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **010/002057/2023**.

**Art. 2º** - Determinar que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Matricula: 39732-6  
*Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva*  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-6

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº **80**, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARIANA CRISTINA FERNANDO DA SILVA** - CPF: 155.057.577-58

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33.949-0  
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33.949-0

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº **401**, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARCIA CRISTINA DE AGUIAR DAMAS** - CPF: 681.239.497-15.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de junho de 2023.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33.949-0  
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33.949-0

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº **845**, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº **010/001883/2022**.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MAISSI DE CÁSSIA JULIANO ALVES** - CPF: 143.566.747-66

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33.949-0  
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33.949-0

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 175/SMS/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE SUPPOSTA COBRANÇA PARA ANTECIPAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL DO OLHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicância, através da Portaria nº 142/SMS/2023 de 02 de junho de 2023, publicado no Boletim Oficial nº 7299 do dia 07 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado aos 29 dias do mês de junho de 2023, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão legal do artigo 189 da Lei Municipal nº 1.506/2000, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 142/SMS/2023, destinada a apurar suposta cobrança para antecipação de cirurgias no hospital do olho.

**Art. 2º - Estabelecer** que cópia desta Portaria e sua respectiva publicação constem nos processos administrativos oriundos da sindicância.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

  
**Celia Serrano da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula 23.098-0



PORTARIA Nº 178/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO SÃO JORGE LTDA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICADA Nº 002/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2022**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Table with 2 columns: CONTRATADO, CNPJ N°, CONTRATO, PROCESSO N°, OBJETO DO CONTRATO, VALOR, DATA DA ASSINATURA, VIGÊNCIA DO CONTRATO. Details contract info for Centro de Imagem e Diagnóstico São Jorge Ltda.

Table with 3 columns: NOME SERVIDOR, MATRÍCULA, FUNÇÃO. Lists Carlos Roberto Ribeiro de Souza, Bruno José Ramos Ferreira, Ana Carolina Nves de Oliveira, and Alexandre Dias.

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinada de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 116/2023, encartado às fls 344/346, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000842/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 78.947,00 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente entrega dos materiais para atender serviço de neurocirurgia, ortopedia, cirurgia vascular e comissão de curativos do Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 01/02/2023 até 10/02/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000842/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 04 de julho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinada de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

**TORNANDO SEM EFEITO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

A Secretária Municipal de Saúde, Célia Serrano da Silva, no uso de suas atribuições, resolve tornar público que o Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 108/2023 publicado no Boletim Oficial nº 7309 de 30/06/2023 deixa de produzir seus efeitos legais desde sua publicação.

Duque de Caxias (RJ), 04 de julho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinada de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

FAVORECIDO: TTK DENTAL LTDA

CNPJ: 35.727.611/0001-10

PROCESSO Nº: 014/000606/2023

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2022, Prefeitura Municipal de Belford Roxo, para eventual Aquisição de Materiais de consumo, instrumentais e Equipamentos Odontológicos, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2022.

**• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists 11 items including Adesivo Odontológico, Indicador para restaurações, Afastador Labial Expandex, Água Oxigenada, and various dental instruments.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items 12 through 37, including Anestésico Injetável Local-Lidocaína, Anestésico Injetável Local-Mepivacaína, Anestésico Injetável Local-Mepivacaína 3%, Anestésico Tópico com Benzocaína, and various dental arches and frames.





Table with 7 columns: Item No, Description, Unit, Quantity, Price per Unit, Total Price. Includes items 180-211 such as various types of dentures and dental hygiene products.

Table with 7 columns: Item No, Description, Unit, Quantity, Price per Unit, Total Price. Includes items 212-245 such as dental floss, gauze, sutures, and dental X-ray processing materials.

Table with 7 columns: Item No, Description, Unit, Quantity, Price per Unit, Total Price. Includes items 246-310 such as dental radiography films, dental wax, dental composites, and various dental accessories.

Table with 7 columns: Item No, Description, Unit, Quantity, Price per Unit, Total Price. Includes items 311-345 such as dental composites, dental waxes, dental cements, and dental prosthetics.







Nº	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
418	Cureta Macall 18. Embalagem com 1 unidade. * Indicado para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	Unid.	40	27,80	R\$ 1.112,00
419	Cureta Ossea de Bruns nº 0	Unid.	1	193,40	R\$ 193,40
420	Cureta Perio WS 14-15 Finlândia MilleniumUN Indicado para periodontia. * Material em aço inox. * Autoclavável.	Unid.	40	70,40	R\$ 2.816,00
421	Curetadas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 01	Unid.	40	15,60	R\$ 624,00
422	Curetadas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 02	Unid.	40	15,60	R\$ 624,00
423	Descolador duplo reto + molt. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diêrese, para cirurgias em geral. * Aço Inox. * Autoclavável.	Unid.	80	23,00	R\$ 1.840,00
424	Escavador de Dentina 00 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	Unid.	40	12,50	R\$ 500,00
425	Escavador de Dentina 05 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	Unid.	40	11,60	R\$ 464,00
426	Escavador de Dentina 16 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	Unid.	40	9,90	R\$ 396,00
427	Escavador de Dentina 17 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	Unid.	40	12,10	R\$ 484,00
428	Escavador de Dentina 18 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	Unid.	40	10,60	R\$ 424,00

Nº	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
448	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	Unid.	180	85,90	R\$ 15.462,00
449	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores	Unid.	180	96,40	R\$ 17.352,00
450	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	Unid.	180	81,10	R\$ 14.598,00
451	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 17: Para molares inferiores ambos os lados.	Unid.	180	92,50	R\$ 16.650,00
452	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	Unid.	180	87,70	R\$ 15.786,00
453	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 18R: Para molares superiores, lado direito.	Unid.	180	103,00	R\$ 18.540,00
454	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 69: Para fragmentos e raízes superiores e inferiores.	Unid.	180	104,20	R\$ 18.756,00
455	Gancho de malar em T - Barros	Unid.	1	133,10	R\$ 133,10
456	Gancho Guilles Forte	Unid.	2	31,90	R\$ 63,80
457	Gancho ortodôntico ponta bola (hook)	Unid.	1000	14,90	R\$ 14.900,00
458	Gengivólomo Goldman tipo Fox 90-4 Millenium Indicado para aumento de coroa e regiões posteriores e faces livres. Também ser utilizado para remover tecido interproximal. * Aço Inox. * Autoclavável.	Unid.	40	58,40	R\$ 2.256,00
459	Kit Alavanca Seldin Adulto - Embalagem com 3 unidades. Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	Unid.	180	100,40	R\$ 18.072,00
460	Kit Alavanca Seldin Infantil. Embalagem com 3 unidades. Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	Unid.	100	110,20	R\$ 11.020,00
461	Kit de alavanca Apexo nº 301, 302 e 303. Indicada para cirurgias de extração dentária. Modelo: 303 Reta. Aço Inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	Unid.	100	215,60	R\$ 21.560,00
462	Kit de alavanca heidbrink nº1, 2 e 3. Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. 1 Reta; 2 Esquerda; 3 Direita.	Unid.	100	96,20	R\$ 9.620,00
463	Lamparina de hanna mac. Utilizada por Dentista e Protéticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em proteses dentárias.	Unid.	5	34,80	R\$ 174,00
464	Periótomo flexível reto, Indicado para romper o ligamento periodontal.	Unid.	20	94,60	R\$ 1.892,00
465	Pinça Adson Dente de Rato 14cm	Unid.	2	21,80	R\$ 43,60
466	Pinça Allis, Indicado para uso em cirurgia. * 15cm. * Aço Inox. * Autoclavável.	Unid.	10	35,50	R\$ 355,00
467	Pinça Asch para Septo 23 cm	Unid.	2	130,20	R\$ 260,40
468	Pinça Backaus para Redução 12cm	Unid.	4	30,40	R\$ 121,60
469	Pinça inox curva para algodão	Unid.	480	9,80	R\$ 4.704,00
470	Pinça Collin c/pta forma de Anel 16cm	Unid.	1	80,90	R\$ 80,90

Nº	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
429	Esculpidor Hollenback 3S Indicado para raspagens de resinas em procedimentos odontológicos. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alUNinio anodizado. Totalmente autoclavável. Garantia: 2 anos. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA	Unid.	80	8,10	R\$ 648,00
430	Espátula para resina nº 1. * Indicado para restaurações em dentes anteriores. * Aço inox. * Cabo em alUNinio anodizado. * Autoclavável. * Registro ANVISA	Unid.	320	41,40	R\$ 13.248,00
431	Espátula Simples Nº 24 Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. * Material em aço inox. * Autoclavável.	Unid.	320	13,90	R\$ 4.448,00
432	Espelho bucal em aço inox plano nº 5 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%. espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	Unid.	3600	8,60	R\$ 30.960,00
433	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para incisivos e caninos superiores.	Unid.	180	97,40	R\$ 17.532,00
434	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores	Unid.	180	90,10	R\$ 16.218,00
435	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	Unid.	180	90,40	R\$ 16.272,00
436	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	Unid.	180	96,50	R\$ 17.370,00
437	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 17: Para molares inferiores ambos os lados	Unid.	180	93,40	R\$ 16.812,00
438	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	Unid.	180	90,70	R\$ 16.326,00
439	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18R: Para molares superiores, lado direito.	Unid.	180	96,30	R\$ 17.334,00
440	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 65: Para incisivo e raízes superiores, bico fino.	Unid.	180	89,40	R\$ 16.092,00
441	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 69: Para fragmentos de raízes, raízes pequenas, superiores e inferiores.	Unid.	180	93,50	R\$ 16.830,00
442	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para incisivos e caninos superiores	Unid.	180	95,30	R\$ 17.154,00
443	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 02: Para pré molares e molares superiores, ambos os lados.	Unid.	180	87,70	R\$ 15.786,00
444	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 03: Para pré molares e raízes inferiores, ambos os lados.	Unid.	180	84,10	R\$ 15.138,00
445	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 04: Para raízes superiores ambos os lados.	Unid.	180	85,70	R\$ 15.426,00
446	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 05: Para incisivos inferiores ambos os lados.	Unid.	180	87,50	R\$ 15.750,00
447	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 06: Para molares inferiores ambos os lados.	Unid.	180	84,10	R\$ 15.138,00

Nº	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
471	Pinça Cushing com serilha reta	Unid.	20	52,80	R\$ 1.056,00
472	Pinça de Adson pequena com serilha 12cm, Utilizado em Cirurgia, para apreensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos. * Material em aço inox. * Tamanho: 12cm.	Unid.	30	18,40	R\$ 552,00
473	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serilha 16cm	Unid.	2	17,70	R\$ 35,40
474	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serilha 20cm	Unid.	1	31,80	R\$ 31,80
475	Pinça Dissecção Adson Reta Hemostática 18cm	Unid.	2	48,80	R\$ 97,60
476	Pinça Goiva Biarticulada. Goiva biarticulada Ruskin 18cm. InstrUNento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	5	1.145,20	R\$ 5.726,00
477	Pinça Goiva Luer Curva 18cm	Unid.	2	215,90	R\$ 431,80
478	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serilha 12cm	Unid.	2	35,20	R\$ 70,40
479	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serilha 18cm	Unid.	2	62,40	R\$ 124,80
480	Pinça hemostática crile reta. Indicada para prender vasos sanguíneos e remover pequenas pontas de raiz. * Autoclavável. * Registro ANVISA	Unid.	20	54,90	R\$ 1.098,00
481	Pinça Kelly Curva 14cm	Unid.	2	43,60	R\$ 87,20
482	Pinça Kocher Curva 20cm	Unid.	2	65,10	R\$ 130,20
483	Pinça Kocher Reta 20cm	Unid.	2	62,20	R\$ 124,40
484	Pinça Luer Goiva 23 cm Curva Dupla Articulação	Unid.	5	624,70	R\$ 3.123,50
485	Pinça para Braquete	Unid.	40	39,40	R\$ 1.576,00
486	Pinça Para Carbono Tipo Muller. Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. * Fabricado em aço inox. * Autoclavável.	Unid.	40	47,70	R\$ 1.908,00
487	Porta Agulha Mayo Hegar Videá 16cm	Unid.	80	216,90	R\$ 17.352,00
488	Porta Agulha Mayo Hegar Videá 18cm	Unid.	20	217,20	R\$ 4.344,00
489	Porta agulha orto Mathieu 11 cm	Unid.	10	74,50	R\$ 745,00
490	Porta Matriz Tofflemire. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para matrizes Tofflemire. Material em aço inox.	Unid.	120	29,80	R\$ 3.576,00
491	Posicionador de braquete Tipo Morelli	Unid.	20	52,10	R\$ 1.042,00
492	Saca Broca Contra Ângulo Características mínimas: * Em plástico autoclavável e auto resistente.	Unid.	50	41,60	R\$ 2.080,00
493	Separador de Cavidade Smith	Unid.	1	707,20	R\$ 707,20
494	Seringa carpule com aspiração.	Unid.	500	91,00	R\$ 45.500,00
495	Sonda Exploradora nº 05	Unid.	350	7,20	R\$ 2.520,00
496	Sonda Milimetrada PCP 15 cm Explorador Millennium Indicado para sondagem de profundidade de bolsas periodontais. * Material em aço inox. * Seu design proporciona boa empunhadura, facilita sondagem de profundidade. * Possui marcação a laser que não se desgasta. * Possui em UN lado a sonda milimetrada Carolina do Norte e do outro UNa sonda exploradora. * Marcação até 15mm. * Cabo oco de 8mm.	Unid.	30	67,50	R\$ 2.025,00
497	Sugador de Barach e Pontas de Aspiração	Unid.	20	60,20	R\$ 1.204,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
498	Tesoura Castroviejo 15 cm, 01 Unidade. Indicada para - microcirurgia, propicia corte delicado no tecido reduzindo o traUMA cirúrgico.	Unid.	60	114,50	R\$ 6.870,00
499	Tesoura Iris 11,5mm, O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. * Aço inox. * Autoclavável.	Unid.	240	28,00	R\$ 6.720,00
500	Tesoura Iris curva, Tesoura Iris curva com uma lâmina serrilhada usada para aparar tecido ou cortar suturas. Tamanho: 11,5 cm. Aço inox, grau cirúrgico.	Unid.	240	23,60	R\$ 5.664,00
501	Tesoura Joseph Curva 14cm	Unid.	4	36,70	R\$ 146,80
502	Tesoura Joseph Reta 14cm	Unid.	4	34,80	R\$ 139,20
503	Tesoura Metzzenbaum comum, Indicada para separação de tecidos sem seção. * Tamanho 14,5cm. * Aço Inox.	Unid.	120	29,30	R\$ 3.516,00
504	Tesoura Metzzenbaum Curva 14cm	Unid.	4	33,00	R\$ 132,00
505	Tesoura Metzzenbaum Reta 14cm	Unid.	4	30,30	R\$ 121,20
506	Tesoura para Fio de Aço 12cm	Unid.	4	100,30	R\$ 401,20
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$703.899,10</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II</b>				<b>R\$5.809.495,70</b>	

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

Assinatura eletrônica digital  
CELIA SERRANO DA SILVA  
30/06/2023 15:00:15  
30/06/2023 15:00:15  
Celia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2022**

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

FAVORECIDO: JOTA 3 LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

CNPJ: 18.420.229/0001-40

PROCESSO Nº: 014/000667/2023

**OBJETO:** O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, prefeitura Municipal de Belford Roxo, para eventual **Aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos**, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

**FINALIDADE:** ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2023, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2022**.

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>GRUPO I - INSUMOS</b>					
4	Água Destilada para Autoclave. Embalagem de 5 litros	Unid.	3000	R\$ 17,60	R\$ 52.800,00
16	Aplicador Descartável Flexível • Embalagem com 100 unidades. • Haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular, fino e extra fino.	Unid.	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
43	Avental (Jaleco) Descartável Manga Longa com Punho Lastex * Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. * Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. * Gramatura: 30g. * Com Tiras (De Amarrar). * Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. * Embalagem com 10 unidades	Unid.	600	R\$ 51,90	R\$ 31.140,00
44	Avental RX Infantil • Avental de borracha Plumbífera 0,25pb maleável com protetor de tireoide. • Para paciente infantil. • Periapical. • Dimensões 60x50cm	Unid.	4	R\$ 550,90	R\$ 2.203,60

45	Avental RX Paciente Adulto • Avental de borracha plumbífera 0,25 pb maleável com protetor de tireoide. • Dimensões: 76X60cm.	Unid.	6	R\$ 488,60	R\$ 2.931,60
46	Babador Odontológico Impervável. Embalagem com 100 unidades	Unid.	1800	R\$ 13,90	R\$ 25.020,00
150	Coletor de Material Perfuro Cortante 3L Embalagem 01 unidade.	Unid.	480	R\$ 2,90	R\$ 1.392,00
151	Coletor de Material Perfuro Cortante 7L Embalagem 01 unidade.	Unid.	160	R\$ 4,30	R\$ 688,00
152	Compressa de Gaze 11 Fios Embalagem com 500 unidades. Tamanho 7,5x7,5cm.	Unid.	1440	R\$ 28,70	R\$ 41.328,00
154	Crema Dental Anticáries. Embalagem com 50g. (infantil: sem flúor)	Unid.	45000	R\$ 4,30	R\$ 193.500,00
155	Crema Dental Anticáries. Embalagem com 50g. (adulto: com flúor)	Unid.	40000	R\$ 3,20	R\$ 128.000,00
219	Elastico rotator (pacote com 100 unidades)	Unid.	480	R\$ 9,70	R\$ 4.656,00
220	Embalagem para elásticos ortodônticos	Unid.	5400	R\$ 15,90	R\$ 85.860,00
227	Filme Radiográfico 3x4 tipo Periapical - Adulto Embalagem com 150 unidades.	Unid.	420	R\$ 228,60	R\$ 96.012,00
228	Filme Radiográfico tipo Periapical - Infantil Embalagem com 100 unidades.	Unid.	420	R\$ 325,20	R\$ 136.584,00
236	Fio Dental 100m Embalagem com 100m	Unid.	35000	R\$ 3,60	R\$ 126.000,00
237	Fio Dental 500m Embalagem com 500m	Unid.	120	R\$ 13,30	R\$ 1.596,00
252	Guardanapos de papel 30 x 30 pct 50	Unid.	6000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
260	Kit de Pontas de Borracha Para Acabamento e Polimento (Similar ao modelo Poligloss) Kit com 18 pontas + 01 mandril.	Unid.	120	R\$ 63,80	R\$ 7.656,00
261	Kit escova dental adulto (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave	Unid.	40000	R\$ 2,20	R\$ 88.000,00
262	Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	Unid.	45000	R\$ 2,20	R\$ 99.000,00
266	Kit escova dental infantil (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave.	Unid.	300	R\$ 38,80	R\$ 11.640,00
267	Lima Hedstroen 15/40 - 31mm Caixa com 06.	Unid.	300	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00
268	Lima Hedstroen 45/80 - 25mm Caixa com 06.	Unid.	160	R\$ 41,90	R\$ 6.704,00
269	Lima Hedstroen 45/80 - 31mm Caixa com 06.	Unid.	160	R\$ 42,10	R\$ 6.736,00
270	Lima Kerr 15/40 - 25mm Caixa com 06.	Unid.	300	R\$ 39,20	R\$ 11.760,00
271	Lima Kerr 15/40 - 31mm Caixa com 06.	Unid.	300	R\$ 37,90	R\$ 11.370,00
272	Lima Kerr 45/80 - 25mm Caixa com 06.	Unid.	160	R\$ 35,70	R\$ 5.712,00
273	Lima Kerr 45/80 - 31mm Caixa com 06.	Unid.	160	R\$ 40,10	R\$ 6.416,00
274	Lima Kerr nº. 10 - 25mm Caixa com 06.	Unid.	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
275	Lima Reciprocante mínimas: • Movimento reciprocante. • Seção transversal em paralelogramo. • Concidades variadas no instrumento e	Unid.	600	R\$ 170,00	R\$ 102.000,00

276	diâmetros apicais aprovados. • Redução do efeito de Aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais. • Embalagem com 04 unidades.				
276	Lima série especial Kerr 06/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus. (CAIXA COM 6 UNIDADES)	Unid.	300	R\$ 37,90	R\$ 11.370,00
277	Lima série especial Kerr 09/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus. (CAIXA COM 6 UNIDADES)	Unid.	300	R\$ 38,10	R\$ 11.430,00
278	Limas Motorizadas. Embalagem com 6 unidades. Sortido - 21mm, Sortido - 25mm (compatíveis com o motor a ser comprado)	Unid.	50	R\$ 209,60	R\$ 10.480,00
279	Lixeira Plástica com Pedal • Lixeira plástica com capacidade para 15 litros. • Tampa basculante	Unid.	50	R\$ 68,30	R\$ 3.415,00
285	Luva de Procedimento Tamanho G *Anatômicas; Borracha natural (látex); *Com pó bioabsorvível; *Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); *Não estêreis; *Ambidestras; *Embalagem com 100 unidades.	Unid.	3000	R\$ 29,10	R\$ 87.300,00
286	Luva de Procedimento Tamanho M *Anatômicas; Borracha natural (látex); *Com pó bioabsorvível; *Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); *Não estêreis; *Ambidestras; *Embalagem com 100 unidades.	Unid.	3800	R\$ 30,00	R\$ 114.000,00
287	Luva de Procedimento Tamanho P *Anatômicas; Borracha natural (látex); *Com pó bioabsorvível; *Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); *Não estêreis; *Ambidestras; *Embalagem com 100 unidades.	Unid.	3200	R\$ 29,90	R\$ 95.680,00
288	Luva de Procedimento Tamanho PP *Anatômicas; Borracha natural (látex); *Com pó bioabsorvível; *Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); *Não estêreis; *Ambidestras; *Embalagem com 100 unidades.	Unid.	3200	R\$ 28,50	R\$ 91.200,00
290	Máscara Descartável Branca com Clip • Embalagem com 50 unidades • Possui tripla camada com um filtro que	Unid.	3000	R\$ 33,10	R\$ 99.300,00



	proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. * Solda por ultrassom. * Com clip nasal. * Cor branca. * Com elástico.				
295	Moldeira para Flúor * Embalagem com 50 unidades. * Tamanhos: Pequeno e Médio. * Mist: 30 médias, 10 grandes e 10 pequenas. * Moldeiras de poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma de poliuretano. * Possui espuma na camada interna que permite melhor permanência do flúor na moldeira. * Feita de material flexível, para melhor adaptação na arcada.	Unid.	620	R\$ 79,30	R\$ 49.166,00
296	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio. Embalagem com 11 unidades. Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão.	Unid.	16	R\$ 106,30	R\$ 1.700,80
297	Óculos de Proteção UVA e UVB * Filtro: 99,9% * Visor: incolor. * Armação nylon * Tratamento antiembacante * Hastes com comprimento regulável	Unid.	320	R\$ 9,20	R\$ 2.944,00
298	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação (spray) 100ml/70g - O lubrificante é UN óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.	Unid.	240	R\$ 17,10	R\$ 4.104,00
299	Papel Carbono * Embalagem com 12 unidades. * Indicado para todos os tipos de materiais restauradores. * Atinge anatomicamente os pontos oclusais. * Espessura de 100 micra.	Unid.	480	R\$ 3,70	R\$ 1.776,00
308	Ponta de Papel Absorvente - Nº. 15-40 * Embalagem com 200 unidades.	Unid.	480	R\$ 39,70	R\$ 19.056,00
309	Ponta de Papel Absorvente - Nº. 45-80 Embalagem com 200 unidades.	Unid.	480	R\$ 40,70	R\$ 19.536,00
346	Rolo de filme PVC 28CM X 300M	Unid.	620	R\$ 36,90	R\$ 22.878,00

347	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (5cmx100m), rolo 100m	Unid.	100	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00
348	Rolo Para Esterilização 10cmx100m * Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.	Unid.	800	R\$ 67,30	R\$ 53.840,00
349	Rolo Para Esterilização 20cmx100m * Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.	Unid.	800	R\$ 150,00	R\$ 120.000,00
350	Rolo Para Esterilização 30cmx100m * Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.	Unid.	800	R\$ 165,90	R\$ 132.720,00
355	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Embalagem com 20 unidades + 40 ponteiros.	Unid.	540	R\$ 30,80	R\$ 16.632,00
356	Sugadores Descartáveis * Embalagem com 40 unidades. * Comprimento: 15cm * Material: PVC atóxico. * Fio de cobre interno que evita o efeito memória. * Ponta arredondada.	Unid.	6500	R\$ 13,90	R\$ 90.350,00
357	Taça de Borracha	Unid.	2400	R\$ 2,40	R\$ 5.760,00
361	Touca Descartável Branca * Embalagem com 100 unidades.	Unid.	2000	R\$ 26,90	R\$ 53.800,00
363	Tubos simples para cola Roth 022 16/17 com gancho	Unid.	3400	R\$ 27,80	R\$ 94.520,00
364	Tubos simples para cola Roth 022 26/27 com gancho	Unid.	3400	R\$ 30,90	R\$ 105.060,00
365	Tubos simples para cola Roth 022 36/37 com gancho	Unid.	3400	R\$ 31,90	R\$ 108.460,00
366	Tubos simples para cola Roth 022 46/47 com gancho	Unid.	3400	R\$ 31,90	R\$ 108.460,00
369	Papel toalha pct 1000 folhas	Unid.	1800	R\$ 14,60	R\$ 26.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.916.083,00</b>
<b>GRUPO III - EQUIPAMENTOS</b>					
507	* Autoclave 21L digital - Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização. * 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem.	Unid.	20	R\$ 5.084,90	R\$ 101.698,00

	* Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material. * Comando digital: Simples e fácil de usar. * Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais. * Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes. * Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. * Bomba de vácuo: Otimiza e aumenta a eficiência do processo de esterilização.				
508	Amalgamador Digital - Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza.	Unid.	20	R\$ 1.021,40	R\$ 20.428,00
509	Aparelho de Rx Odontológico - Indicado para a realização de exames radiográficos em odontologia. Braços articulados confeccionados em aço. Alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm. Mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho. Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe. Voltagem de alimentação 110V ou 220V. Potência: 1,20kVA. Potência/Cabeçote: 70kVP. Amperagem/Cabeçote: 8mA. 10 UN	Unid.	10	R\$ 9.276,50	R\$ 92.765,00
510	Autoclave 45L - ANALOGICA * Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização. * 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus	Unid.	4	R\$ 5.711,40	R\$ 22.845,60

511	instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem. * Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material. * Comando digital: Simples e fácil de usar. * Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais. * Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes. * Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. * Bomba de vácuo: Otimiza e aumenta a eficiência do processo de esterilização.				
	Bomba de Vácuo Unidade para 2 consultórios. Bivolt. Indicada para aspiração de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Produto patentado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tomando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. * Motor com eixo central em inox. * Largura: 28cm. * Altura: 31cm. * Comprimento: 28cm. * Peso Bruto: 20,70 Kg. * Comando de acionamento: Eletrônico. * Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. * Motor (potência): 1/2 CV.	Unid.	2	R\$ 5.314,20	R\$ 10.628,40



512	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL - Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg. Possui mala de transporte em nylon. Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Braços anatômicos. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Aplicação: Atendimento em leito hospitalar. Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos (ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc.</p> <p>Partes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bolsas de transporte em Nylon.</li> <li>2. Cadeira de atendimento.</li> <li>3. Foco odontológico em Led de alta potência.</li> <li>4. Cuspideira integrada.</li> <li>5. Bandeja para equipamentos e instrumentos.</li> </ol> <p>Informações técnicas:</p> <p>Peso suportado: 250 Kg Alimentação da luz de LED: 12 Vdc Capacidade de resíduo: 1 L Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A) Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A) Peso do produto embalado: 24 Kg</p>	Unid.	4	R\$ 16.612,30	R\$ 66.449,20
513	<p>Câmara Escura Para Revelação - Câmara escura, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Angulação para entrada das mãos.</li> <li>- Fácil remoção das luvas para assepsia.</li> <li>- Visor acrílico destacável.</li> <li>- 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).</li> <li>- Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia.</li> <li>- Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes.</li> <li>- Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica.</li> </ul>	Unid.	10	R\$ 416,20	R\$ 4.162,00

514	<p>Corrente: 40 MA. Luz Led: 6000 candela. Bateria: 9 V.</p> <p>Caneta de Alta Rotação Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaixe: Borden.</li> <li>- Spray: Triplo.</li> <li>- Rolamento: Metálico.</li> <li>- Velocidade: 380.000 RPM.</li> <li>- Fixação da Broca: FG - Sacca Brocas.</li> <li>- Pressão Ar: 32 lbs.</li> <li>- Balanceamento: sim.</li> <li>- Autoclavável: 135°C - 1000 X.</li> <li>- Ruído: 64 decibéis.</li> <li>- Garantia: 1 ano.</li> <li>- Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas.</li> </ul>	Unid.	40	R\$ 488,60	R\$ 19.544,00
515	<p>Compressor de Ar 40L, Indicado para promover ar comprimido para uso clínico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Adequado para 1 consultório.</li> <li>* Compacto e super silencioso.</li> <li>* Baixo consumo de energia.</li> <li>* Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores.</li> <li>* Manômetro para pressão do reservatório.</li> <li>* Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho.</li> <li>* Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água.</li> <li>* Registro para controle de vazão.</li> <li>* Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório.</li> <li>* Pintura interna antioxidante que garante maior durabilidade.</li> <li>* Fluxo de ar de 212 litros/min (equipamento de 40 litros).</li> <li>* Tanque em pequenas dimensões para ocupar menos espaço.</li> <li>* Capacidade do tanque de 40 litros.</li> <li>* Filtro que garante UNa melhor qualidade do ar.</li> <li>* Protetor térmico contra superaquecimento.</li> <li>* Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V).</li> <li>* Voltagem: 127V-110V - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A.</li> </ul>	Unid.	20	R\$ 3.861,60	R\$ 77.232,00
516	<p>Compressor Odontológico 250 Litros – 36 pés; Isento de óleo; Indicado para uso externo;</p>	Unid.	4	R\$ 10.637,40	R\$ 42.548,60

517	<p>Possui protetor elétrico; Pintura interna e externa eletrostática a pó; Acionamento do motor: Direto; Reservatório de 200 litros horizontal; Ideal para até 8 consultórios. Dados técnicos: Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 36 / 1020; Dimensões (A x L x C) (mm): 950 x 500 x 184; Motor elétrico (CV): 6; Nível de ruído (dB): 92; NUNero de cilindros: 3; NUNero de estágios: 1; NUNero de polos: 4; Peso (Kg): 154; Pressão máxima (libras/pol) / bar: 120; Rotação por minuto (RPM): 1700; Tensão (V): 200; VolUNE do reservatório (litros): 350 120; Rotação por minuto (RPM): 1700; Tensão (V): 200; VolUNE do reservatório (litros): 350</p>	Unid.	12	R\$ 19.846,90	R\$ 238.162,80
518	<p>CONSULTORIO ODONTOLÓGICO com Equipamento Odontológico — Cadeira: 4 Camadas na base da cadeira com movimentos sincronizados; Botão Stop de emergência; Cabeceira Articulado; Braço Fixo; Caixa de conexões avulsa, Encosto EX; Posição de emergência (-5° no encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Capacidade 135 Kg; Dois motores. Equipos: Kart; Braço reto mecânico, seringa triplice, 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação boeden, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja Única em PVC, Sistema antirrefluxo, válvula antirrefluxo, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrUNentos. Refletor: Estrutura em ABS injetado; 20.000 Lux; On/Off na base da cadeira. Unidade de Água: 1 sugador para cânula; Cuba de porcelana removível; Mocho Sprint.</p> <p>Contra-ângulo Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema Sacca Brocas.</li> <li>- O Contra-Ângulo possui giro livre de 360°.</li> <li>- Uso com Micro Motor Pneumático.</li> <li>- Acoplamento INTRAmatic externo.</li> <li>- Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril).</li> <li>- Baixo nível de ruído e vibração.</li> <li>- Encaixe INTRAmatic Universal</li> </ul>	Unid.	40	R\$ 548,60	R\$ 21.944,00

519	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pegada durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista.</li> <li>- Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm.</li> <li>- Garantia: 1 ano.</li> </ul> <p>Cuba Ultrassônica Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento.</li> <li>- Reduz o consumo de água e o tempo de limpeza.</li> <li>- Gabinete produzido em plástico ABS injetado.</li> <li>- Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais perfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada.</li> <li>- Sua utilização está em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança.</li> <li>- Capacidade Útil: 2,1 Litros.</li> <li>- Voltagem: 127 V ou 220 V.</li> <li>- Frequência: 50/60 Hz.</li> <li>- Capacidade Total: 2,5 Litros.</li> <li>- Dimensões Externa (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm.</li> <li>- Dimensões Interna Cuba de Inox: 24,8 x 8 x 14,8 cm.</li> <li>- Peso Líquido: 2,5 kg.</li> <li>- Peso Bruto: 3 kg.</li> <li>- Frequência Ultrassônica: 42 kHz.</li> <li>- Garantia: 1 ano.</li> </ul>	Unid.	3	R\$ 986,40	R\$ 2.959,20
520	<p>Destilador de água portátil capacidade p 4 litros, 1 litro por hora</p>	Unid.	8	R\$ 1.038,40	R\$ 8.307,20
521	<p>Fotopolimerizador Bivolt Sem Fio. Indicado para: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. À Bateria de lítio (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Sem aquecimento dental e da resina. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20</p>	Unid.	80	R\$ 575,00	R\$ 46.000,00

	segundos. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V ? 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira em Fibra Ótica. Ponteiras condutoras da luz com giro de 360°. Modo de uso: Rampa. Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm. Alimentação: Bivolt automático 90 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,100 Kg.				
522	Localizador Apical e Testador de Polpa Características mínimas: • Console dobrável permite trabalhar em qualquer posição e facilita o transporte e armazenamento do equipamento. • Possui também a função de testador de polpa, que é um ótimo método para julgar a vitalidade pulpar: com 99 níveis de estímulo elétrico, a sensibilidade da polpa do dente avaliado é medida precisamente e sem interferência dos dentes ou tecidos adjacentes. • Bateria lítio. Itens Inclusos: • 01 Console do Localizador de Ápice e Testador de Polpa APX1 • 01 Cabo de medição do localizador de ápice • 01 Haste de teste de polpa + 01 Bateria de lítio • 01 Carregador elétrico bivolt automático • 04 Clipes de lábio • 02 Sondas de dente (teste de polpa) • 01 Suporte para a haste de teste • 02 Suportes para lima (localizador apical) • 01 Manual de instruções.	Unid.	6	R\$ 2.787,90	R\$ 16.727,40
523	Micromotor Tipo( Marathon 3) • Motor sw Proteses	Unid.	2	R\$ 1.585,30	R\$ 3.170,60

524	Micromotor Características mínimas: • Acoplamento Borden INTRAMatic. • Spray Interno. • Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. • Encaixe INTRAMatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. • Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. • Esterilizável em autoclave até 135°C. • Garantia: 1 ano.	Unid.	45	R\$ 946,30	R\$ 42.583,50
525	Motor Endodôntico Características mínimas: • Bivolt. • Compatível com os sistemas Wave One, Wave One Gold, Protaper e demais sistemas disponíveis no mercado. • Mínimo de 6 Programas pré-definidos (Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Gates) e 7 programas livres. • Contra-ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. • Tela de LCD colorida e ampla. • Opção Auto Reverso. • Funciona ligado à fonte ou à bateria. • Autonomia da bateria de, no mínimo, 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas. • Escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm. • Escala de controle de torques: 0,6 - 4,0 Ncm.	Unid.	4	R\$ 7.253,40	R\$ 29.013,60
526	Seladora. • Altura 0,12 cm x Comprimento 0,33 cm x Largura 0,12 cm. • Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. • Área da Selagem: 250mm x 12mm. • Peso 3,00 Kg.	Unid.	40	R\$ 631,90	R\$ 25.276,00
527	Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: Iluminação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do composto e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	Unid.	120	R\$ 1.397,80	R\$ 167.736,00
528	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Indicado para remoção de tártaro e Jateamento com bicarbonato de sódio. * Filtro de ar com drenagem automática.	Unid.	20	R\$ 4.389,10	R\$ 87.782,00

* Controle independente do fluxos de água e pó. * Sistema de limpeza dos condutores de pó. * Ultrassom com sistema piezoelétrico. * Peça de mão removível e autoclavável. * Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. * Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. * Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. * Frequência: 29 KHZ. * Potência: 35w * Bivolt. * Acompanha 3 Ponteiras Universais.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.147.964,10</b>
<b>VALOR TOTAL GRUPO I E III</b>				<b>R\$ 4.064.047,10</b>

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO Assinado de forma digital  
DA por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
15 Dados: 2023.07.05  
09:23:10 -03'00'  
Celia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

**Processo nº 014/000913/2023**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Assunto:** Homologo e Ratifico de Ato de Inexigibilidade de Licitação

**Objeto:** Locação de 15 (quinze) unidades de motocicletas aspersora termonebolizadoras de gotas leves (motofog), para Superintendência de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses (SVAVZ) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias atuar no controle de mosquitos de importância médica como o Aedes aegypti transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika Virus e da Febre Amarela Urbana, através de procedimento licitatório, por Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**HOMOLOGO E RATIFICO**

**Ratifico** a presente inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo nº 014/000913/2023, tendo por objeto Locação de 15 (quinze) unidades de motocicletas aspersora termonebolizadoras de gotas leves (motofog), para Superintendência de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses (SVAVZ) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias atuar no controle de mosquitos de importância médica como o Aedes aegypti transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika Virus e da Febre Amarela Urbana, através de procedimento licitatório, por Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, com fulcro no parecer nº 065/2023/DAS/GSA/PGM, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos em favor de **FUMAJET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.746.169/0001-49**, no valor global de R\$: 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais), tudo conforme Ato de Inexigibilidade de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.07.04  
11:31:43 -03'00'

**Dra. Celia Serrano da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

**IPTU 2023**  
**10x sem juros**

Você contribui, a gente realiza!

Saiba mais em:  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)  
2672-8800 / 2672-8857

**DC** PREFEITURA  
Duque de Caxias  
UNIDOS PELO TRABALHO

COPEMAS – Comissão Permanente Multidisciplinar de  
Avaliação, Acompanhamento e Supervisão

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/COPEMAS/SMS

EM RETIFICAÇÃO À RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CAMPO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material constatado no ANEXO I da Resolução nº 001/2023/COPEMAS/SMS.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 001/2023/COPEMAS/SMS, publicada no Boletim Oficial nº 7280 de 19 de abril de 2023, para que passe a constar a seguinte tabela no Anexo I:

## ANEXO I

## Valores de referência para estágio em Unidades da Rede Municipal de Saúde de Duque de Caxias

Ensino Médio	Ensino Técnico e Profissionalizante	Graduação	Pós-Graduação	Internato de Medicina em Hospitais e Maternidade	Internato de Medicina em Clínica Médica, Unidades de Pronto Atendimento e Pré-Hospitalares
R\$ 20,00/mês/vaga	R\$ 20,00/mês/vaga	R\$ 60,00/mês/vaga	R\$ 60,00/mês/vaga	1/2 do salário mínimo vigente/mês/vaga	1/4 do salário mínimo vigente/mês/vaga

Art. 2º - Aplicam-se as disposições desta Resolução aos convênios vigentes.

§ 1º - As Instituições de Ensino que se encontrarem com convênio em vigor deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a carta de concordância com todos os termos estabelecidos na presente Resolução.

§ 2º - A não apresentação da carta de concordância prevista no §1º do Art. 2º, ensejará na rescisão automática do respectivo convênio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2023.

Assinado de forma digital  
CELIA SERRANO DA SILVA  
39251500215  
1405009-03007

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula 23.098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 032/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **BIANCA MICHELLE CONTANI LIMA**.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSESSOR JURIDICO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA

ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

JANYR MENEZES  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 40.257-5

CMPD – Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO Nº002/CMPD/2023.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias para o 2º Semestre de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.949 de 24 de abril de 2019, bem como em cumprimento à Deliberação aprovada em Assembléia Ordinária, realizada no dia 19 de Junho de 2023.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias referente ao 2º Semestre do ano de 2023.

Art. 2º O presente Plano seguirá as atribuições que constam na Leis Municipais nº 2.949 de 24 abril de 2019.

Nº	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEIS
01	Realização de reuniões Ordinárias/Extraordinárias.	Na segunda Segunda-feira de cada mês e sempre que necessário.	CMPD
02	Desenvolver relações para viabilizar ações integradas, articuladas com o conjunto de Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com o segmento da Pessoa com Deficiência.	Durante o 2º Semestre/2023	CMPD

03	Acompanhar junto aos Órgãos dos Poderes, Organizações Não Governamentais e afins, a implementação de programas que visem atendimento às Pessoas com Deficiência, mediante demanda a ser aprovada em Assembléia Ordinária.	Durante o 2º Semestre/2023	CMPD
04	Desenvolver ações voltadas para informação, conscientização e manutenção da garantia dos Direitos assegurados às Pessoas com Deficiência.	Durante o 2º Semestre/2023	Conselheiros membros da Comissão Permanente que abranja o tema abordado, nos termos do Regimento Interno do CMPD vigente.
05	Identificar e divulgar a rede de atendimento existente no município, assim como verificar junto aos mesmos sua capacidade de atendimento e as demandas de atenção e proteção à PCD por decisão do Colegiado ou por solicitação do Ministério Público.	Durante o 2º Semestre/2023	Conselheiros que compõem a Comissão Permanente de Visita, nos termos do Regimento Interno do CMPD vigente.
06	Estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as pessoas deficientes na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação e vulnerabilidade.	Durante o 2º Semestre/2023	CMPD



07	Sugerir a alteração, derrogação e revogação de leis, regulamentos, usos e práticas que constituam na acessibilidade da Pessoa com Deficiência.	Durante o 2º Semestre/2023	CMPD
08	Promover intercâmbios e firmar parcerias com organismos nacionais e/ou internacionais, públicos ou privados, com o objetivo de incrementar os Programas do Conselho, pela captação de recursos.	Durante o 2º Semestre/2023	CMPD
09	Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com os movimentos de pessoas deficientes, em suas várias expressões, apoiando as suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação próprios.	Durante o 2º Semestre/2023	CMPD
10	Realizar e promover Campanhas, Lives para divulgar políticas públicas em defesa dos direitos da pessoa com deficiência, em parcerias com o poder público e a sociedade civil organizada, dentre outras.	Durante o 2º Semestre/2023	Conselheiros que compõem a Comissão Permanente responsável, nos termos do Regimento Interno do CMPD vigente.
11	Promover encontros com parceiros de outras Entidades/Órgãos para formação continuada dos Conselheiros e Equipe que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Deficiente e Entidades que desenvolvem atividades voltadas para as políticas de proteção e defesa dos mesmos.	Durante o 2º Semestre/2023	CMPD

12	Preparar e realizar Evento em alusão ao Aniversário da Lei da Brasileira de Inclusão – Lei 13.146/15.	Julho/2023	CMPD
13	Participar de reuniões, encontros e capacitações que dizem respeito à Política de Atendimento à Pessoa Deficiente para a contextualização de políticas públicas relacionadas às PCDs representando o CMPD.	Durante o 2º Semestre/2023	Conselheiros CMPD
14	Elaborar o Plano de Ação do CMPD/DC para o ano de 2024	Julho/2023	Comissões Permanentes do CMPD.
15	Elaborar o primeiro Plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal relativo aos Direitos da Pessoa com Deficiência ente em conformidade com as legislações pertinentes.	Julho/2023	Comissões Permanentes do CMPD.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,  
*Jocélio de Oliveira*  
Jocélio de Oliveira  
Presidente do CMPD/DC  
Sociedade Civil

**Resolução 003/CMPD/2023.**

Dispõe sobre a Composição da Comissão Provisória.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal 13.149/15 e Lei Municipal 2.949/19:

**Resolve:**

Art. 1º - Fazer constar a Composição da Comissão Provisória e organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias - 2023, conforme quadro abaixo:

<b>Conselheiros(a):</b>
1- Jocélio de Oliveira – Sociedade Civil
2- Charles de Souza – Sociedade Civil
3- Elaine Ramos dos Anjos Bandeira – Sociedade Civil
4- Bernardo Benitez de Almeida – Sociedade Civil
5- Iranir de Souza Cardoso – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
6- Madalena Vieira Lechuga de Mello – Secretaria Municipal de Governo
7- Humberto Magalhães Viana – Secretaria Municipal de Urbanismo
8- Jussara Braz de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

*Jocélio de Oliveira*

Jocélio de Oliveira  
Presidente do CMPD/DC  
Sociedade Civil

**PODER LEGISLATIVO  
ATOS DO PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.201, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Concede à Ilmª. Srª. PRISCIELLY CAVALCANTI DOS SANTOS, Enfermeira, a "MEDALHA ANNA NERY".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA ANNA NERY" à Ilmª. Srª. PRISCIELLY CAVALCANTI DOS SANTOS, Enfermeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29 de junho de 2023.

*Celso Luis Pereira do Nascimento*  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.202, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título "Rubens Tinoco" à Ilm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. KÍSSILA ROBERTA LOPES PINA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" à Ilm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. KÍSSILA ROBERTA LOPES PINA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29 de junho de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.203, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Concede ao Ilm<sup>o</sup>. Dr. WILSON GONÇALVES a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA" ao Ilm<sup>o</sup>. Dr. WILSON GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29 de junho de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.204, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título "Rubens Tinoco" ao Ilm<sup>o</sup>. Dr. CAIO LUIZ RIOS DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" ao Ilm<sup>o</sup>. Dr. CAIO LUIZ RIOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29 de junho de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

# Doe Sangue!

**No Hospital Moacyr do Carmo**  
Das 10 às 16h  
No Auditório do Hospital

**Sexta**  
Dia 07 de Julho



**Rod. Washington Luiz, 3200**  
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

**Sua participação é muito importante!**  
\* Não esqueça de trazer documento original com foto.

HEMORIO

SECRETARIA DE SAÚDE  
DUQUE DE CAXIAS

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

SUS+

**DC**

PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO

# Entrega de 80 mil kits escolares

aos alunos da rede municipal de ensino

Material escolar contendo caderno, lápis, borracha, apontador, caneta, cola, régua, tesoura, lápis de cor e de cera.

Eles merecem!!!



Secretaria de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE  
DUQUE DE CAXIAS  
UNIDOS PELO TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO